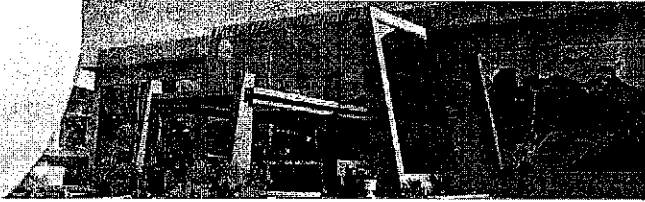




Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



Estado do Paraná  
**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Recreação**

Avenida Vitória - Centro  
Telefone (42) 35541861

196-2018

REQ.027/2016

Cruz Machado, 14 de Maio de 2017

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

\*Para uso Setor de Licitações

**PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO**

Unidade Solicitante	Secretaria de Esportes e Recreação	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	Sergio karaz	
E-mail		
Telefone	(42) 3554 1861	
Data	07/02/2017	
<b>MATERIAL</b> * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
<b>SERVIÇO</b> * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

**1. OBJETO: Materiais esportivos**

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
1	Pousada em Guaratuba-PR, com cozinha completa( Fogão industrial, Geladeira, Microondas, Forno Elétrico e Frezer), quartos para 04(quatro) pessoas com banheiro privativo, tv.ESTACIONAMENTO	40	01		

**2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO**

Serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3ª Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR, durante os dias 03 a 07 de Junho de 2018.

**3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)**

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação  
Avenida Vitória-Centro – Cruz Machado – PR  
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

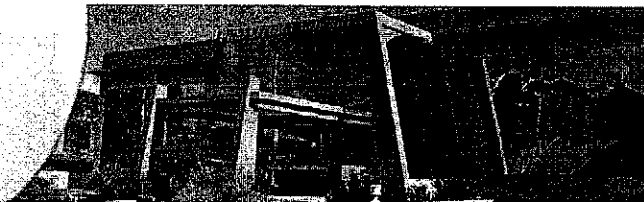
**4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)**

34567



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

igualdade e respeito por você!  
Administração 2015-2016



000002

Utilização imediata.

**5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS?** SIM ( ) NÃO (X)

Quais Itens: \_\_\_\_\_

**6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?**

Nome: Sergio Karaz  
Telefone: (42) 3554 1861  
Email: opato2008@hotmail.com

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO**

Informação da Contabilidade.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

Conforme contrato a ser assinado com o fornecedor.

**9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Nenhum.

**10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?**

Nome: Sergio karaz  
Telefone: (42) 3554 1861  
Email: opato2008@hotmail.com

**Responsável pela Solicitação**

Nome: Sergio Karaz  
Cargo: Secretário de Esportes  
CPF: 066 334 729 78

**Responsável pela Secretaria**

Nome: Sergio Karaz  
Cargo: Secretário Municipal de Esportes  
CPF: 066.729.78

## XII JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA TERCEIRA IDADE

000003

### Comissão Técnica:

	<b>NOME:</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>RG:</b>
01	Djully Miotto	17/11/1995	13.147.979-4
02	Ewerton Zwierzykowski	01/09/1993	10.970.290-0
03	Sergio Karas	14/12/1982	7.857.068-7

### Atletas:

	<b>NOME:</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>RG:</b>
04	Ana Maria Muniz	27/07/1943	1.146.672-9
05	Ana Milczuk	02/05/1957	1.716.679-4
06	Anita Z.Otto	06/01/1950	3.326.870-0
07	Arlete Wollinger	27/11/1948	1.252.537
08	Alcides Jukoski	21/02/1940	091.199
09	Angelin R. Oliveira	29/11/1948	4.303.546.-0
10	Antonio Schiberning	02/04/1954	3.905.852-9
11	Arci Johan	16/10/1947	287.177
12	Benjamin Barczak	16/07/1940	5.631.912
13	Catarina Stelmaschuk	14/09/1953	3.279.619-2
14	Eli Otto	23/04/1950	9.619.07-0
15	Erica Ratko Fudal	20/08/1953	8.501.213-4
16	Estefania Koteski	04/05/1941	2.035.985
17	Florisval Matulle	23/10/1947	8.464.706
18	Gustavo A. Merkens	03/12/1944	1.321.711
19	Irene Wiersbicki	21/07/1956	1.085.996-4
20	Irineu Presznuk	24/08/1952	1.208.864-7
21	Ivahy Stelmaschuk	19/02/1951	1.170.802-1
22	Julia Zatorski	18/04/1952	5.146.923-2
23	Jurema Schibernig	24/03/1953	1.559.687-2
24	Lucia Kogelski	03/10/1958	5.300.511.99
25	Lucia Krawczyk	06/05/1952	2.035.983-8
26	Luiz Pirog	26/12/1955	1.381.019-2
27	Maria Isabel Stefaniczen	06/05/1954	5.635.459-0
28	Nanda Brautigam	08/11/1941	1.402.445
29	Nilceo Stefaniczen	10/12/1954	989.291-5
30	Regina Czarnos	13/09/1953	6.048.810-0
31	Ruth Bocker	20/10/1944	9.893.01-2
32	Silvestre Rosnowski	30/12/1946	1.247.073
33	Teodoro Gadonski	16/05/1931	1.399.839
34	Valeriano Wisniewski	14/01/1941	1.200.296-3

35	Veronica Ksenhuk	17/09/1942	5.837.306-0
36	Wladislau Czarnos	10/01/1945	1.828.958-0

000004

**Cozinheiras:**

	<b>NOMES:</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>CPF:</b>
37	Cilene Engbruch	08/05/1969	742.410.369-52
38	Roseli Presznhuk	02/01/1974	881.912.069-00

**Enfermeiro:**

	<b>NOMES:</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>RG:</b>
39	Flavio Ricardo Wierbicki	22/04/1990	10.970360-5

000005

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 131/2018  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: conforme edital  
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 1 mes  
I - Objeto da Licitação: Contratação de serviços de hospedagens destinados a alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados em 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade.  
J - Observações: - Coleta 196/2018 por Sergio Karas ( 40 pessoas - 4 diarias)  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
368	09.01.2.050.3.3.90.39.00.00.00.00	Esporte e Recreação	3.3.90.39.80.00.00.00	4.640,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
			<b>Total Previsto :</b>	<b>4.640,00</b>

Cruz Machado, 24 de Maio de 2018.

  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 131/2018

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – Contratação de serviços de hospedagens destinados a alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados em 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 4.640,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 4.640,00</b>

Cruz Machado, 24 de Maio de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 24 de Maio de 2018.

**Parecer Contábil 160/2018**

**Referente à Solicitação nº 131/2018 – Secretaria Municipal de Esportes**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

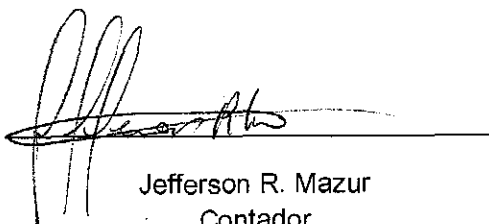
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
368	09.01	2.050	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 71.798,36	R\$ 4.640,00
Total						R\$ 4.640,00



Jefferson R. Mazur  
Contador

CRC PR 056342/O-8

000008

**De:** Hotel Cabana Suíça  
**Enviado:** quarta-feira, 23 de maio de 2018 13:14  
**Para:** sergio bueno bueno  
**Assunto:** Orçamento Hotel Cabana Suíça - GRUPO

Bom dia!

Segue valores atualizados conforme solicitado.

***Diárias Sem Café da Manhã***

**Entrada dia 20/07/2018**

**Saída 22/07/2018**

*\*Esse orçamento não garante disponibilidade*

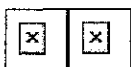
**Valor Total.**

- **40 Pessoas**

**Apartamentos Triplos e Quádruplos**

R\$ 100,00 - Por pessoa - Por dia

---

 At,

**Helly Felix - Recepcionista**

Tel: 55 (41) 3443 1066  
Hotel Cabana Suíça Ltda  
Av. Curitiba Nº 1445 - Brejatuba - Guaratuba - PR - Brasil





ORÇAMENTO PARA A POUSADA NO PERÍODO DOS JOGOS DA INTEGRAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE 03 A 07 DE JUNHO 2018.

Acomodação para 40 pessoas, valor por pessoa de R\$35,00 reais, totalizando o valor de R\$5.600,00 para 4 diárias ,sem alimentação.

Acomodação para 4 pessoas no máximo em cada quarto com banheiro ,e cada casal no seu quarto sozinho ,incluso lençol e travesseiro.Uma cozinha industrial completa com frizer e geladeiras.

ATENCIOSAMENTE LUCIMARA MARTINS

AVENIDA CURITIBA , 1498 ,BAIRRO: BREJATUBA , GUARATUBA – PR , CEP 83280-000

TELEFONES ( 41) 3443-11-96 / 99634-47-07 /CNPJ 10.859.766/0001-80

**Pousada Água Marinha**

CNPJ: 27.376.469/0001-86

Rua: Av. Brejatuba 1400

Bairro: Brejatuba

Telefone: 41-34425342

site: www.hotelpousadaaguamarinha.com.br e-mail: gerente.aguamarinha.com.br

Guaratuba, Parana

CEP: 83280000

**000010**

Guaratuba, 22/05/18

Para: Sérgio de Cruz Machado

Elaborador: Daniel Juraski

**Orçamento**

Conforme solicitado:

**Hospedagem do dia 03/06/18 a 07/16/18**

**14 Apartamentos, Com sacada e vista para o mar, sendo:**

-8(Oito) Apartamentos Duplo

-6 (seis) Apartamentos Quádruplo

\***Não incluso:** Café da manhã, limpeza diária e roupa de cama.

*Diaria Por Hospede:*

-Apartamento duplo R\$35,00

-Apartamento Quádruplo R\$25,00

*PS: Valor por pessoa, diferenciado por apartamento que irá se hospedar.*

**VALOR TOTAL: R\$4640,00**

Cliente: Sérgio de Cruz Machado

Condições de Pagamento: Antecipação Bancaria

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Daniel Juraski

**ESTADO DO PARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/05/2018 a 23/05/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencêu
<b>Número da Coleta: 196/2018 Data: 22/05/2018</b>							
<b>Fornecedor: 10723 - LUCIMARA MARTINS DE OLIVEIRA - ME</b>							
1	HOSPEDAGEM EM QUATRO QUADRUPLIO COM TV E BANHEIRO PRIVATIVO	UN		160,000	35,0000	5.600,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>5.600,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
<b>Fornecedor: 11539 - HOTEL CABANA SUICA LTDA - ME</b>							
1	HOSPEDAGEM EM QUATRO QUADRUPLIO COM TV E BANHEIRO PRIVATIVO	UN		160,000	100,0000	16.000,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>16.000,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
<b>Fornecedor: 12654 - T J TRAJANO POUSADA EIRELI</b>							
1	HOSPEDAGEM EM QUATRO QUADRUPLIO COM TV E BANHEIRO PRIVATIVO	UN		160,000	29,0000	4.640,00	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>4.640,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>4.640,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>4.640,00</b>	

000011



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000012

**Departamento de Compras e Licitações**  
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 34/2018**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS DESTINADOS A ALOJAMENTO DA EQUIPE 3ª IDADE, DURANTE OS JOGOS A SEREM REALIZADOS EM 03 A 07 DE JUNHO DE 2018, NA CIDADE DE GUARATUBA-PR, REPRESENTANDO A SECRETARIA DE ESPORTES DESTA MUNICIPALIDADE.



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**EDITAL DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2018**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS DESTINADOS A ALOJAMENTO DA EQUIPE 3ª IDADE, DURANTE OS JOGOS A SEREM REALIZADOS EM 03 A 07 DE JUNHO DE 2018, NA CIDADE DE GUARATUBA-PR, REPRESENTANDO A SECRETARIA DE ESPORTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração em atendimento à solicitação da Secretaria de Esportes visa à contratação de empresa para hospedagem da equipe de atletas da Terceira Idade entre os dias 03 a 07 de Junho de 2018, na cidade de Guaratuba – Pr. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a contratação de pousada para hospedagem da equipe de atletas da Terceira Idade desta municipalidade, para 39 (trinta e nove) pessoas, os quais participarão e representarão esta municipalidade nos jogos da Integração da Terceira Idade. A competição acima descrita será realizada na cidade de Guaratuba, Paraná entre os dias 03 a 07 de junho de 2018. Justifica-se este processo de dispensa tendo em vista que o esporte serve como canal de integração social e também se trata de importante mecanismo para se ter uma vida saudável, fazendo assim que os idosos adotem a prática do exercício e adquiram hábito saudável. Desta forma, se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa: T. J. TRAJANO Pousada Eireli, CNPJ: 27.376.469/0001-86

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais) perfazendo o montante total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 09.01

Projeto/Atividade: 2.050

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

**DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98., em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º- É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)**”

### DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/Pr, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000015

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 24 de maio de 2018

Prefeito

Euclides Pasa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: T.J TRAJANO POUSADA EIRELI

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviços de hospedagens destinados a alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados entre os dias 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

PREVISÃO DE CONSUMO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO

T.J TRAJANO POUSADA EIRELI





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

000017

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

## PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

**T J TRAJANO POUSADA EIRELI- EPP**  
**CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LTDA**

Folha: 1 de 7

**TADEU JOSE TRAJANO**, brasileiro, maior, natural de Guaíra/PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 14/12/1962, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 453.495.259-72, portador da carteira de identidade civil nº. 3.342.894-4/II-PR expedida em 27/11/1980, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, 5, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba-PR, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI - **T J TRAJANO POUSADA EIRELI- EPP**, com sede e domicílio na Avenida Brejatuba, 1400, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0054754-3 em 23/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.376.469/0001-86, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato o sócio:

1) **LUAN NATANAEL DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 12/02/1991, natural de São Francisco do Sul-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 075.112.769-89, portador do RG sob nº 5875881/III/SC expedida em 04/07/2013, residente e domiciliado na Avenida Brejatuba, 868, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba/PR, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO** social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, passando para **POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL**: O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 253.750,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), divididos em 25.375 (vinte e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, no valor de R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 25.000 ( vinte e cinco mil ) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB Nº 41208678143.  
 PROTOCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704143124. NIRE: 41208678143.  
 POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**T J TRAJANO POUSADA EIRELI- EPP**  
**CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LTDA**

Folha: 2 de 7

cláusula anterior.

**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio ingressante **LUAN NATANAEL DA SILVA**, integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), representado por 375 (trezentas e setenta e cinco) quotas, pelo valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social no valor total de R\$ 253.750,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), dividido em 25.375 (vinte e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LUAN NATANAEL DA SILVA	1,50	375	3.750,00
TADEU JOSE TRAJANO	98,50	25000	250.000,00
Total	100,00	25375	253.750,00

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **TADEU JOSE TRAJANO** ao qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade,

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB N° 41208678143.  
 PROTOCOLO: 177263805 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704143124. NIRE: 41208678143.  
 POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**T J TRAJANO POUSADA EIRELI- EPP**  
**CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LTDA**

Folha: 3 de 7

fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA NONA** - O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Em virtude das alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86**

- 1) **TADEU JOSE TRAJANO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 14/12/1962, natural de Guaíra-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 453.495.259-72, portador do RG sob nº 3.342.894-4/III/PR expedida em 27/11/1980, residente e domiciliado na Rua Clevelândia, 5, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba/PR.
- 2) **LUAN NATANAEL DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 12/02/1991, natural de São Francisco do Sul-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 075.112.769-89, portador do RG sob nº 5875881/III/SC, expedida em 04/07/2013, residente e domiciliado na Avenida Brejatuba, 868, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba/PR, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - a sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP** será regida por este contrato social, pelo contido na Lei 10.406/2002 CC.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB Nº 41208678143.  
 PROTOCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704143124. NIRE: 41208678143.  
 POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**T J TRAJANO POUSADA EIRELI- EPP**  
**CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LTDA**

Folha: 4 de 7

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá a sua sede na Avenida Brejatuba, 1400, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade será: HOTEL COM SERVIÇO DE RESTAURANTE, BAR ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social no valor total de R\$ 253.750,00 ( duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), dividido em 25.375 ( vinte e cinco mil e trezentas e setenta e cinco ) quotas no valor de R\$ 10,00 ( dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LUAN NATANAEL DA SILVA	1,50	375	3.750,00
TADEU JOSE TRAJANO	98,50	25000	250.000,00
Total	100,00	25375	253.750,00

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **TADEU JOSE TRAJANO** ao qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB Nº 41208678143.  
 PROTOCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704143124. NIRE: 41208678143.  
 POUSADA AGUA MARTINHA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**T J TRAJANO POUSADA EIRELI- EPP**  
**CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LTDA**

Folha: 5 de 7

consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**CLÁUSULA NONA** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - CC.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio resmanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS CABÍVEIS EM CADA CASO.**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** - A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB Nº 41208678143.  
 PROTOCOLO 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704143124. NIRE: 41208678143.  
 POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**T J TRAJANO POUSADA EIRELI- EPP**  
**CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LTDA**

Folha: 6 de 7

e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de Convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócio declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º art. 3º da mesma Lei.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA** - Os sócios elegem o foro da Comarca de Guaratuba-PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



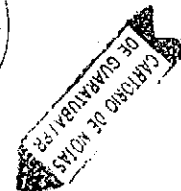
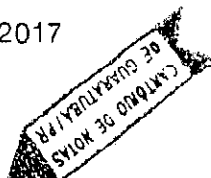
CERTIFIQUE O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB Nº 41208678143.  
 PROTOCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704143124. NIRE: 41208678143.  
 POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

T J TRAJANO POUSADA EIRELI- EPP  
 CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3  
 CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE  
 EMPRESARIA LTDA

Folha: 7 de 7

Guaratuba-PR, 03 de outubro de 2017



*Luan Natanael da Silva*  
 Luan Natanael da Silva

*Tadeu Jose Trajano*  
 Tadeu Jose Trajano

---

 ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB N° 41208678143.  
 PROTOCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704143124. NIRE: 41208678143.  
 POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000025



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB Nº 41208678143.

PROTOCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP

Libertad Bogus

SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017

www.empresacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO

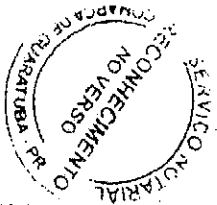
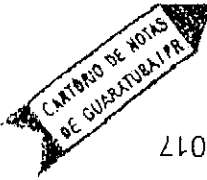
Luan Natanael da Silva

Tádeu Jose Trajano

*Luana Natanael da Silva*

*Tádeu Jose Trajano*

Guaratuba-PR, 03 de outubro de 2017



Folha: 7 de 7

T J TRAJANO POUSADA EIRELI-EPP  
CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3  
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP  
CNPJ/MF: nº 27.376.469/0001-86**

Folha: 1 de 5

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**.

**1) TADEU JOSE TRAJANO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, natural de Guaira-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 453.495.259-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.342.894-4/II-PR, expedida em 27/11/1980, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, 5, Brejatuba, Guaratuba-PR, CEP: 83280-000.

**2) LUAN NATANAEL DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/02/1991, natural de Sao Francisco do Sul-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 075.112.769-89, portador da carteira de identidade RG nº. 5875881/II-SC, expedida em 04/07/2013, residente e domiciliado na Avenida Brejatuba, 868, Brejatuba, Guaratuba-PR, CEP: 83280-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP**, com sede na Avenida Brejatuba, 1400, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0867814-3 em 25/10/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 27.376.469/0001-86 em 25/10/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **LUAN NATANAEL DA SILVA**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, as 375 (trezentas e setenta e cinco) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 3.750,00 ( Três Mil, setecentos e cinquenta reais) ao sócio **TADEU JOSE TRAJANO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 13:11 SOB Nº 41600658302.  
PROTOCOLO: 180046667 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800207195. NIRE: 41600658302.  
T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2018  
[www.empresafecil.pr.gov.br](http://www.empresafecil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP  
CNPJ/MF: nº 27.376.469/0001-86**

Folha: 2 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA :** O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 253.750,00 ( duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), dividido em 25.375 ( vinte e cinco mil e trezentas e setenta e cinco ) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Gotas	Valor R\$
TADEU JOSE TRAJANO	100	25375	253.750,00
Total	100	25375	253.750,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP**

**TADEU JOSE TRAJANO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 14/12/1962, natural de Guaira-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 453.495.259-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.342.894-4/II/PR expedida em 27/11/1980, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, 5, Brejatuba, Guaratuba-PR, CEP: 83280-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP**, CNPJ sob nº 27.376.469/0001-86, data da constituição 25/10/2017, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 22/01/2018 13:11 SOB Nº 41600658302.  
PROTOCOLO: 180046667 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800207195. NIRE: 41600658302.  
T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP  
CNPJ/MF: nº 27.376.469/0001-86**

Folha: 3 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **EIRELI** terá a sua sede na Avenida Brejatuba, 1400, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social da **EIRELI** será: HOTEL COM SERVIÇO DE RESTAURANTE, BAR ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 253.750,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), dividido em 25.375 (vinte e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
TADEU JOSE TRAJANO	100	25375	253.750,00
Total	100	25375	253.750,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da **EIRELI** caberá ao titular **TADEU JOSE TRAJANO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 13:11 SOB Nº 41600658302.  
PROTOCOLO: 180046667 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800207195. NIRE: 41600658302.  
T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP  
CNPJ/MF: nº 27.376.469/0001-86**

Folha: 4 de 5

possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Artigo 1.011, § 1º, CC/2002 ).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O titular elege o Foro da Comarca de Guaratuba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 13:11 SOB Nº 41600658302.  
PROTOCOLO: 180046667 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800207195. NIRE: 41600658302.  
T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP

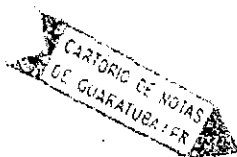
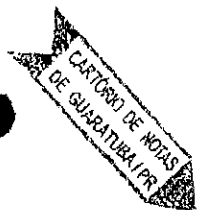
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP  
 CNPJ/MF: nº 27.376.469/0001-86

Folha: 5 de 5

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guaratuba-PR, 11 de janeiro de 2018



*Tadeu Jose Trajano*  
 TADEU JOSE TRAJANO

*Luan Natanael da Silva*  
 LUAN NATANAEL DA SILVA

---

 ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 13:11 SOB Nº 41600658302.  
 PROTOCOLO: 180046667 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800207195. NIRE: 41600658302.  
 T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.376.469/0001-86 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/03/2017
NOME EMPRESARIAL T J TRAJANO POUSADA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POUSADA AGUA MARINHA BAR E RESTAURANTE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURD AV BREJATUBA	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO	
CEP 83.280-000	BAIRRD/DISTRITO BREJATUBA	MUNICÍPIO GUARATUBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TADEUTRAJANO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3442-5342 / (41) 9972-9144		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2018 às 08:57:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POUSADA AGUA MARINHA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 27.376.469/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:30 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **2A77.6072.4CF2.06C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018109248-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.376.469/0001-86**  
Nome: **T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/09/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICIPIO DE GUARATUBA  
Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000034

Certidão Negativa de Débitos Nº 599 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Tadeu José Trajano CPF/CNPJ: 27376469000186

Contribuinte: T J TRAJANO POUSADA EIRELI  
CPF/CNPJ: 27.376.469/0001-86  
Logradouro: AV AV BREJATUBA, Nº: 1400  
Bairro: BREJATUBA Cidade: Guaratuba  
Complemento:  
Observação:

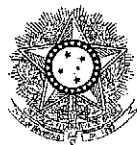
Finalidade CÓDIGO VALIDAÇÃO: 977533657403565  
CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certificamos que até a presente data **não existe débito** tributário vencido relativo ao contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos contatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Esta certidão é válida até **23/06/18**.

MUNICIPIO DE GUARATUBA. 24/05/18



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T J TRAJANO POUSADA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.376.469/0001-86

Certidão nº: 150721839/2018

Expedição: 24/05/2018, às 09:12:36

Validade: 19/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T J TRAJANO POUSADA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.376.469/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27376469/0001-86  
**Razão Social:** POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** POUSADA AGUA MARINHA BAR E RESTAURANTE  
**Endereço:** AV BREJATUBA 1400 / BREJATUBA / GUARATUBA / PR / 83280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2018 a 04/06/2018

**Certificação Número:** 2018050608400868969838

Informação obtida em 24/05/2018, às 09:13:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Dispensa:** 34/2018.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 131/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviços de hospedagens destinados a alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados entre os dias 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade.**

Favorecido: T.J TRAJANO POUSADA EIRELI, CNPJ: 27.376.469/0001-86

Valor Total R\$ 4.640,00 (Quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.


Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 34/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 09.01.2.050.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de Maio de 2018.



Prefeito Municipal

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 130/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de transporte de urgência em UTI medica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade.

Favorecido: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 08.210.784/0001-94

Valor Total R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 33/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26

da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Maio de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2018**

**PROCESSO DE DISPENSA N° 34/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** T.J TRAJANO POUSADA EIRELI

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviços de hospedagens destinados a alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados entre os dias 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

**PREVISÃO DE CONSUMO:** 1 mês

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

**T.J TRAJANO POUSADA EIRELI**  
**CONTRATADO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 34/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO n° 131/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviços de hospedagens destinados a alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados entre os dias 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade.

Favorecido: T.J TRAJANO POUSADA EIRELI, CNPJ: 27.376.469/0001-86

Valor Total R\$ 4.640,00 (Quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 34/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
09.01.2.050.3.3.90.39

Referente à empresa Moveis Andriei LTDA - ME

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Justificativa: Lançamento Indevido/ Duplicado

Cruz Machado, 25 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

Bolsa Família 2018, do município de Cruz Machado/Pr;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2018.

OLIVETI BRAUTIGAM  
Presidente do CMAS

Cruz Machado-PR, 24 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

#### EXTRATO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve anular a publicação do extrato de Contrato que se refere à seguinte situação: Errata a publicação referente ao pregão presencial nº 010, publicado no dia 24 de maio ed.1479 do diário oficial.

Referente à empresa Moveis Andriei LTDA - ME  
Cruz Machado, 25 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ANULAÇÃO CONTRATO Nº 032/2018

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve anular o extrato de contrato sob nº 032/2018, que se refere à seguinte situação:



### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

#### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 005 DE 24 DE MAIO DE 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11;

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 – SEDS/SEED/ SESA, a qual orienta sobre a criação e fortalecimento das Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família, e especificamente sobre o Plano de Ação Intersetorial;

Considerando a deliberação em plenária realizada em 24/05/2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa



### DIVERSOS

#### EDITAL Nº 004/2018 COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de IMÓVEL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna públicos os participantes habilitados na pré-qualificação e, portanto, credenciados, conforme estabelece o Edital nº 002/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS CREDENCIADOS, CONFORME O EDITAL 002/2018

ALCIONE RIBEIRO BORGES

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital nº 002/2018 -- item 12.2 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Imóvel, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do

**ECONOMIA**

Aos poucos, a melhora gradual do cenário macroeconômico começa a se refletir no dia a dia dos empresários de menor porte. Dados apurados pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) mostram que o Indicador de Demanda por Investimento da Micro e Pequena Empresa avançou 10,8 pontos em um ano, ao passar de 29,8 pontos em abril do ano passado para 40,6 em abril de 2018. A escala do índice varia de zero a 100, sendo que quanto maior o número, mais propenso está o empresário a realizar investimentos em seus negócios. Na avaliação dos especialistas do SPC Brasil, os dados da série histórica mostram que o humor do pequeno empresário tem mudado de patamar nos últimos meses, o que reforça a conjuntura de melhora gradual da economia. Entre meados de 2015 e final 2016, a média da propensão a investir estava em 25,8 pontos, passando para 29,7 pontos na média do ano passado. Nos quatro primeiros meses de 2018, a média é ainda superior e ficou em 41,0 pontos.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Processo de Dispensa: 34/2018.  
 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 131/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: **OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviços de hospedagens destinados ao alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados entre os dias 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade. Favorecido: T.J. TRAJANO POUSADA EIRELI, CNPJ: 27.378.489/0001-06 Valor Total: R\$ 4.640,00 (Quatro mil e seiscentos e quarenta reais). Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 34/2018. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00. Dotação orçamentária: 09.01.2.050.3.3.90.39. Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 24 de Maio de 2018. Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Processo de Dispensa: 33/2018.  
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 130/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: **OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa à contratação de transporte de urgência em UTI médica, para o paciente THOMAZ KZION-ZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade. Favorecido: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 08.210.784/0001-94 Valor Total R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 33/2018. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00. Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39. - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal. Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 23 de Maio de 2018. Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
 CNPJ: 75.967.760/0001-71  
 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2018 - SRP - PROCESSO N.º 063/2018**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR); MATERIAIS DE COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEIS) E ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, NOS EXATOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **ATENÇÃO:** Licitação com cota de participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), com cotas EXCLUSIVAS (itens até R\$ 90.000,00), cotas no LIMITE de 25% do total do item, e licitação LIVRE/AMPLA, nos termos da LC nº 147/2014 e suas alterações posteriores. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h30min do dia 19/05/2018. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 19/05/2018 a partir das 09h31min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 19/05/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax). E-MAIL: licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br SITE: www.uniaoavitoria.pr.gov.br - links "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA". LOCAL: <http://www.bmmnetlicitacoes.com.br> \*Acesso identificado no link - licitações públicas\*. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). União da Vitória, PR, 20 de maio de 2018. Hilton Santin Roveda Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 48, DA LC Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)**  
**PREGÃO PRESENCIAL 62/2018**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2018**  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada de fraldas, destinados aos pacientes do município de União da Vitória, que necessitam da utilização contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Será realizada às 14:00hrs do dia 19/05/2018. LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória. Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid **INFORMAÇÕES:** O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4.º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site [www.uniaoavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaoavitoria.pr.gov.br) - Menu Transparência - Licitações; outras informações pelo email: [licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br), ou pelo telefone (42) 3521-1223. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). União da Vitória, 28 de maio de 2018. Hilton Santin Roveda Prefeito Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
 Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro  
 Porto União - SC - CEP: 89400-000  
 Fone / Fax: (42) 3522-2142  
 End. Eletrônico: [cartorio@sciaa.com.br](mailto:cartorio@sciaa.com.br)  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca do Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra: **NATUREZA DO TÍTULO:** FICHA DE INDICAÇÃO **PROTOCOLO Nº:** 57.897 **NÚMERO DO TÍTULO:** 03000066292014.824005201 **VENCIAMENTO:** 12.12.2017 **DEPREZANTE:** ROSA DIVINA GANEVER DE ARAUJO **CREDO:** ROSA DIVINA GANEVER DE ARAUJO **DEVEDOR:** VERA LUCIA ALIENÇO MENDES **CNPJ:** 817.316.999-68 **Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento. Seio de fiscalização:** R\$ 1,90 **Liquidação após a intimação:** R\$ 17,00 **Condução:** R\$ 0,00 **Diligência:** R\$ 34,00 **Edital:** R\$ 16,50 **E por não ter sido encontrado a responsável, ficando devendo intimado, a partir da publicação deste, e aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto a possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazê-lo, ser lavrado e registrado o protesto. Porto União - SC - 28 DE MAIO DE 2018. DIONIZIO SUDÁ Escrevente Substituto.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 251  
 Cruz Machado-PR CEP: 84820-000  
 CNPJ 78.339.698/0001-09  
 Cruz Machado - PR  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2018**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 33/2018 - PPMC**  
**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. **CONTRATADO:** MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA **OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviços de hospedagens destinados ao alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados entre os dias 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). **PREZADO DE CONTRATO:** 1 mês **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso IV **CONTRATANTE CONTRATADO**  
 Município de Cruz Machado  
 MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 251  
 Cruz Machado-PR CEP: 84820-000  
 CNPJ 78.339.698/0001-09  
 Cruz Machado - PR  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2018**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2018**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná. **CONTRATADO:** T.J. TRAJANO POUSADA EIRELI **OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviços de hospedagens destinados ao alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados entre os dias 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais). **PREVISÃO DE CONSUMO:** 1 mês **RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II **CONTRATANTE CONTRATADO**  
 Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
 T.J. TRAJANO POUSADA EIRELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 61/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 60/2018**  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar destinado às unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Forma de Julgamento:** Menor Preço Unitário do Item. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 18h00min do dia 20/05/2018. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 21/05/2018 das 06h01min às 09h59min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 21/05/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). LOCAL: [www.bmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bmmnetlicitacoes.com.br) \*Acesso identificado no link - licitações públicas\*. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid. **INFORMAÇÕES:** O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4.º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site [www.uniaoavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaoavitoria.pr.gov.br) - Menu Transparência - Licitações; no site [www.bmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bmmnetlicitacoes.com.br) \*Acesso identificado no link - licitações públicas\*. Outras informações pelo email: [licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). União da Vitória, 28 de maio de 2018. Hilton Santin Roveda Prefeito Municipal

**Município de Porto Vitória - Estado do Paraná.**  
**DECRETO 21/2018 Data: 25 de maio de 2018**  
**Súmula: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA-PR, DEVIDO À PARALISAÇÃO DOS CAMINHONEIROS E ESTABELECE PROVIDÊNCIAS.**  
**KURT NIELSEN JUNIOR, Prefeito Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**  
 Considerando a paralisação nacional dos profissionais do transporte em manifestu contra de preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações iniciadas em 21/05/2018; Considerando que a paralisação tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município; Considerando que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustível, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, afetando o transporte escolar e regular entre outros; Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas as quais objetivam manter o estoque e garantir a correta prestação dos serviços públicos essenciais; Considerando a ineficiência do fim das paralisações e o tempo necessário para a retomada de condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais; Considerando que a paralisação afeta diretamente as receitas das empresas e do Município, diante da redução ou mesmo da paralisação das atividades; Considerando que a paralisação dos caminhoneiros poderá provocar um caos na Administração Pública Municipal com a falta de combustíveis, em especial nos serviços públicos essenciais, e principalmente via área da saúde, com afetação da população que necessita de tratamento via TFD (Tratamento Fora de Domicílio) e na Educação, com a paralisação completa do transporte escolar.  
**DECRETA:**  
 Art. 1º. Fica DECRETADA situação de EMERGÊNCIA PÚBLICA no Município de Porto Vitória, Estado do Paraná. Art. 2º. Ficam restitutos todos os serviços públicos municipais não essenciais, que necessitam de uso de veículos e maquinários para sua realização. Art. 3º. Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os serviços de urgência e emergência e de transporte de pacientes em hemodíalise. Art. 4º. O presente Decreto e a situação de emergência, perdurará enquanto não vier firmada a paralisação dos caminhoneiros e a normalização do desabastecimento de combustível. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, 25 de maio de 2018.  
**KURT NIELSEN JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2018 - Processo nº 120/2018**  
 O Município de Cruz Machado torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 15 de Junho do ano de 2018, na Avenida Vitória nº 251 em Cruz Machado - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Recape em CRIQ	3.275,43 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (042) 3354-1222.  
 Cruz Machado, 28 de Maio de 2018.  
 Prefeito Municipal



**AVISO DE ANULAÇÃO**

**DISPENSA 34//2018  
PROCESSO 119/2018**

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 119/2018, dispensa 34/2018, cujo objeto é **contratação de serviços de hospedagem destinados a alojamento da equipe da 3ª Idade, durante os jogos a serem realizados de 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba.** Anula-se o presente processo em função do cancelamento dos Jogos devido à Greve dos caminhoneiros.

Diante do exposto arquivar-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 06 de Maio de 2018.



---

**Euclides Pasa  
Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabek  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1487 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 07 DE JUNHO DE 2018

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	01
Extratos	
Relatórios	
Diversos	02

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções	03
Diversos	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	
Extratos	
Relatórios	
Diversos	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº.  
66/2018

PROCESSO nº. 131/2018

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO

NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de serviços de Hora Máquina, para prestação dos serviços de terraplanagens em geral, serviços contemplados no "Programa Hora Máquina", conforme Lei 1411/2013, em seus itens conforme especificações e justificativa constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21 (Vinte e um) de Junho de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail

[licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 06 de junho de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE ANULAÇÃO

DISPENSA 34//2018  
PROCESSO 119/2018

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 119/2018, dispensa 34/2018, cujo objeto é contratação de serviços de hospedagem destinados a alojamento da equipe da 3ª Idade, durante os jogos a serem realizados de 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba. Anula-se o presente processo em função do cancelamento dos Jogos devido à Greve dos caminhoneiros.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 06 de Junho de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 90/2018  
TOMADA DE PREÇOS 001/2018

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 90/2018, Tomada de Preços 001/2018:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 07 de Junho de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS nº.  
004/2018  
PROCESSO nº 133/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação (cascalhamento) da estrada que liga

o Distrito de Santana até a Ponte Ema Gavazzoni, conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.

RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25/06/2018.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS:

No sítio: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

Cruz Machado, 07 de Junho de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



### DIVERSOS

EDITAL DE PROCESSO  
SELETIVO Nº 002/2018

000043

O Município de Cruz Machado - PR, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna publica a renúncia de vagas por motivo de desistência, do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Edital nº 002/2018, para a função DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO estando abaixo relacionado(a):

- MAÍRA CAMILE SILVÉRIO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Cruz Machado - PR, 07 de junho de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 -  
CLASSIFICAÇÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA a convocação dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo aberto através do Edital nº 002/2018, para a função DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Cruz Machado - PR, 07 de junho de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

ANEXO I.

NOME TOTAL  
1-VERA LÚCIA SEDLACZEK  
PLUTA 61

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 - Cruz Machado PR.  
PREÇO PRESENCIAL nº. 66/2018 - PROCESSO nº. 131/2018  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREÇO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de serviços de Hora Máquina, para prestação dos serviços de terraplanagens em geral, serviços contemplados no "Programa Hora Máquina", conforme Lei 1411/2013, em seus itens conforme especificações e justificativa constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21 (vinte e um) de Junho de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcpr.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcpr.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcpr.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retrada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento que os interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retrada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 06 de junho de 2018.  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 - Cruz Machado PR.  
TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2018 - PROCESSO nº 133/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta Tomada de Preços a contratação da empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação (caselamento) da estrada que liga o Distrito da Santana até a Ponte Emma Cavazzini, conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.  
RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25/06/2018. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL  
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.  
No site: [www.pmcpr.pr.gov.br](http://www.pmcpr.pr.gov.br). HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas  
FONE/FAX : (0xx42)3554-1222. INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS:  
No site: [www.pmcpr.pr.gov.br](http://www.pmcpr.pr.gov.br). Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR. Cruz Machado, 07 de Junho de 2018.  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000  
Cruz Machado PR.

AVISO DE ANULAÇÃO  
PROCESSO 90/2018

TOMADA DE PREÇOS 001/2018

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 90/2018, Tomada de Preços 001/2018:

Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquivar-se o processo licitatório.  
Cruz Machado, 07 de Junho de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000  
Cruz Machado PR.

AVISO DE ANULAÇÃO  
DISPENSA 34/2018  
PROCESSO 119/2018

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 119/2018, dispensa 34/2018, cujo objeto é contratação de serviços de hospedagem destinados ao alojamento da equipe da 3ª Idade, durante os jogos a serem realizados de 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaruluba. Anula-se o presente processo em função do cancelamento dos jogos devido à Greve dos caminhoneiros.

Diante do exposto arquivar-se o processo licitatório.  
Cruz Machado, 06 de Junho de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2ª TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.  
Porto União - SC - CEP. 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: [cartorfcosia@waw.com.br](mailto:cartorfcosia@waw.com.br)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (em) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou postular protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 57.823  
NÚMERO DO TÍTULO: 5198  
VENCIMENTO: 25.05.2018  
APRESENTANTE: BANCO ABC BRASIL S.A.  
CREDOR: CONTRAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

DEVEDOR: TRANSROGAL LTDA ME  
CNPJ: 11.4403.731/0001-02  
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais e partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,90  
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00  
Condução: R\$ 0,00  
Diligência: R\$ 34,00  
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação desta, a apagar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.  
Porto União - SC - 08 DE JUNHO DE 2018.

DIONIZID SUDA  
Escritor Substituto.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404  
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
E-mail: [camara\\_em@globo.com](mailto:camara_em@globo.com)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

D presidente do legislativo municipal, SR. ZENO KAZIUK, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:  
Processo nº. 02/2018.  
Licitação nº 02/2018.

Modalidade: Dispensa de Licitação  
Data da Homologação: 08 de Junho de 2018.

Data da Adjucação: 06 de junho de 2018.

Objeto: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de poltronas para a recepção e cadeiras para o setor administrativo, contábil e jurídico desta Câmara Municipal. (Descrição-Anexo I).

Empresa contratada:  
ALCEU LITKA - EPP -  
CNPJ 01.887.852/0001-05,  
Avenida Engenheiro Ferreira Correia, n.º 323-  
Bairro Matiz-Cruz Machado-PR.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:  
R\$ 6.520,00 (Seis mil, quinhentos e vinte reais).

Prazo de entrega: 30 (trinta dias)

RESPALDO LEGAL: Art. 24.º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, em 08 de junho de 2018.

ZENO KAZIUK  
Presidente do Legislativo Municipal  
EXERCÍCIO DE 2018

# PROTESTOS | Por Jair Nunes Magistério de União da Vitória marca mobilização para próxima quarta-feira

000044

## Paralisação será de 24 horas para alertar prefeitura

O Sindicato dos Professores Municipais de União da Vitória prepara para a próxima quarta-feira, 13, uma paralisação de 24 horas da categoria. Conforme o Sindicato, o ato marca o posicionamento dos professores em relação a pauta de reivindicações, de conhecimento da prefeitura. Se todos os professores cruzarem os braços, os alunos ficarão sem aulas neste dia. O sindicato disse que estaria oficializando a prefeitura com 72 horas de antecedência, conforme manda a Lei.

Uma das insatisfações da categoria é em relação ao aumento salarial desde ano, de 1,36%. A categoria alega que mesmo com o aumento, a tabela ficará defasada. Por isso, os professores pediu uma nova negociação e a pauta não avançou já que a prefeitura alega ter repassado o índice inflacionário do período.

O Presidente do Sindicato do Magistério Municipal de União da Vitória e Ragião, Márcio Fernando Utzig, cita o Artigo 206, inciso 5º e 8º da Constituição Federal que trata do piso nacional, assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que cita a valorização dos professores e que há uma vasta legislação para o professor e que dispõem da Lei do Piso Nacional.

A pauta da categoria não se resume só a questão do aumento salarial. A classe cobra investimentos, que segundo eles não estão sendo repassados às escolas. Uma manifestação relâmpago foi realizada do dia 26 de maio na Avenida Manoel Ribas, alertando a prefeitura sobre a situação.

### Piso salarial do professor

O governo federal anunciou um aumento de 6,81% no piso salarial dos professores para 2018. O piso nacional do magistério passará a ser de R\$ 2.455,35 para jornada de 40 horas semanais. A portaria que autorizou o aumento foi assinada pelo então Ministro da Educação, Mendonça Filho, no dia 28 de abril.

Indica, anunciado pelo MEC, é 4,01% acima da inflação prevista para este ano, que é de 2,8%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA). Nos últimos dois anos, os professores tiveram um ganho real de 5,22%, o que corresponde a R\$ 124,96, segundo o Ministério da Educação. O reajuste anunciado segue os termos do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece a atualização anual do piso nacional do magistério, sempre a partir de janeiro.

### Rajuste estendido

Quando do anúncio do reajuste, o prefeito Santin Roveda decidiu conceder o aumento para todos os servidores e professores. Na oportunidade, ele enfatizou que apesar da "situação financeira estar difícil, nossa administração, além da missão de priorizar obras estruturais importantes, é valorizar os servidores municipais, respeitando sempre seus direitos e, na medida do possível, atender às suas reivindicações", disse.

### O que diz o prefeito


O gestor municipal, Santin Roveda, disse por meio de um aplicativo de mensagens que está aberto ao diálogo com a categoria, mas que condena a politização de determinadas atitudes. "Condeno a política do quanto pior, melhor. Não é assim que vamos beneficiar nossas crianças, a base da educação e o próprio município. Eu acredito que o diálogo ainda é a melhor solução e eu espero resolver as questões com a categoria na diplomacia, sem radicalismos", disse o prefeito, que ao conceder a entrevista estava em Curitiba.

A assessoria do prefeito indicou que na próxima terça-feira, 12, a será anunciado o programa Escola Nota Dez, com a destinação de verbas para escolas, entrega de uniformes e outras ações focalizadas no magistério municipal. No entanto a assessoria optou por não adiantar ao O Comércio quais serão as diretrizes do programa.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Móveis e Esquadrias Presendo Ltda, torna público que irá requerer ao IAP a renovação da Licença de Operação para a atividade de serraria com desdobramento de madeira, picador e fábrica de estruturas de madeira, instalada à Estrada Evaldo Neubauer, 138, bairro Dona Mercedes, União da Vitória - PR.



**ADVOCACIA**

União da Vitória - PR  
Professora Amazília,  
376 - Centro  
(42) 3522-2735

São Mateus do Sul - PR  
Rua Barão do Rio Branco,  
660 - Centro  
(42) 3532-3511

---

**Valdir Gehlen**  
OAB-PR 8.765

**Enio G. C. Nogara**  
OAB-PR 28.957-A

**Nelson João Pedrosa**  
OAB-PR 42.548

**Joaquim P. da Silva Jr.**  
OAB-PR 51.534

### Anuncie suas Atas e Editais aqui no O.C

de acordo com as normas vigentes na legislação vigente

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações
- Intimações
- Aviso ao mercado
- Súmulas

O Comércio  
3522-2735



Professores já haviam se manifestado sobre reivindicações dia 26 de maio



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO

000045

**Assunto:** Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

**Interessado:** COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

**Ref.:** Processo Licitatório nº 119/2018.

**Modalidade:** DISPENSA nº 34/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre processo licitatório de dispensa visando a contratação de serviços de hospedagens, destinados a alojamento da Equipe da 3º (terceira) Idade, durante os jogos a serem realizados na data de 03 a 07 de junho de 2018, na Cidade de Guaratuba-PR, neste, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Contudo, na data de 06 (seis) de maio de 2018 a Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações e em conformidade com a legislação pertinente a matéria, tornou publica a anulação do processo em tela, pelo fato dos cancelamento dos jogos devido a greve dos caminhoneiros.

Decorrente disso, pelo Princípio da Autotutela, a Administração Pública pode rever os seus próprios atos a qualquer momento, isso ocorre pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos.

No entanto, cumpre fazer uma ressalva para casos posteriores que possam vir a surgir, similares a este que ocorreu, quando se tratar de um fato superveniente e devidamente comprovado cabe a Administração Pública a Revogação e a Anulação quando houver vícios que tornem ilegal, conforme preconiza a Súmula nº 473 do STF:

**Súmula STF nº 473:** A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

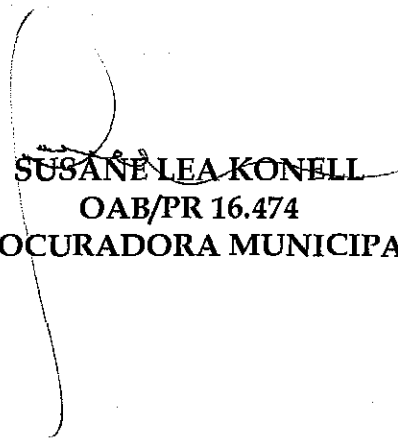
originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Ainda, a hipótese encontra respaldo legal no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, o qual aduz:

**Art. 49.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 06 de junho de 2018. ~

  
**SUSANE LEA KONELL**  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL